



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 06/2023

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, ouvido o Plenário, **que providencie a construção de ponte entre as localidades Alto Vermelho e Malhada no Meio, localizadas entre os municípios de Esperantina e Batalha.**

JUSTIFICAÇÃO

A ponte citada servirá para possibilitar o transporte sobre um riacho dessa região, que causa transtornos no período do inverno, dificultando o tráfego entre as comunidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de fevereiro de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS